

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR
EDITAL Nº 011/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA AGIR,
REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas, da AGIR e Unidades por ela administradas, pelo regime de CLT, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção da AGIR, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da AGIR.

1.2 Compete ao Núcleo de Seleção da AGIR a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 Compete à Equipe de Recursos Humanos – RH da AGIR e/ou terceiros, quando assim aprovar, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.4 O Processo de Seleção de Pessoal para a AGIR e Unidades destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.5 Os processos seletivos terão validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;

- b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.9 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.11 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.11.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.12 Os profissionais que já fizeram parte do Quadro de pessoal da AGIR e Unidades deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em Processo Seletivo.

1.13 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.14 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções] na data prevista no cronograma.

1.15 Havendo destinação de vagas para PcDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR, disponível no ícone [Área do Candidato], atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de

currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 O candidato deverá ainda responder o Questionário com sinceridade e responsabilidade acerca das informações ali prestadas, para concluir a candidatura na vaga de seu interesse.

2.7 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, sob pena de ser desclassificado do processo.

2.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha o vínculo empregatício com a AGIR encerrado nos últimos 3 (três) meses.

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente **indicando o(s) tipo(s) de deficiência**. Tal informação deverá constar no campo '*Infos. Adicionais*' dentro de seu Perfil, link [Quero me Cadastrar].

3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

4.1.1 Triagem Curricular

4.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as respostas fornecidas pelo candidato no questionário e os pré-requisitos publicados nesta seleção. A responsabilidade das respostas selecionadas no questionário será inteiramente do candidato.

4.1.1.1.1 As respostas do Questionário deverão fornecer informações verdadeiras, pois se uma vez identificado como im procedente, o candidato estará sujeito às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade

sobre fato juridicamente relevante.), e ensejará ainda a não aprovação no processo seletivo em qualquer etapa quando da evidência do ato.

4.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

4.1.1.3 Somente os candidatos cujos currículos triados tenham sido deferidos na etapa “Triagem Curricular” participarão da etapa subsequente, de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção.

4.1.1.4 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

4.1.2 Análise Curricular

4.1.2.1 Consiste na análise dos documentos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo, conforme discriminado nos Anexos V e VI.

4.1.2.2 O candidato deverá anexar os documentos, em **arquivo formato PDF**, ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo. Para tal procedimento deverá acessar seu currículo via site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

4.1.2.2.1 O candidato poderá anexar quantos documentos forem necessários, conforme Anexos V e VI. O tamanho máximo de cada arquivo anexado deverá ser de 2 MB.

4.1.2.3 Toda documentação comprobatória para Análise Curricular deverá ser anexada ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo pelo candidato, no período previsto no cronograma do Edital.

4.1.2.4 Para comprovação de experiência profissional serão aceitas declaração de tempo igual/superior a 6 (seis) meses, conforme o disposto no Anexo II, de acordo com o cargo para o qual concorre.

4.1.2.5 Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

4.1.2.6 Caso não conste no certificado de conclusão de curso a carga horária, o candidato deverá anexar o histórico escolar.

4.1.2.7 A Análise Curricular dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na avaliação conjunta dos itens, conforme o disposto no Anexos V e VI, para o cargo ao qual concorre, no qual deverá constar:

a) os títulos e cursos de aperfeiçoamento realizados pelo candidato, devidamente comprovados, com identificação das instituições e da carga horária;

b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS ou Carteira de Trabalho Digital ou declaração de experiência profissional.

4.1.2.7.1 Caso seja anexado a cópia da Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, para fins de comprovação de experiência profissional, esta deverá constar a página de identificação do profissional e a página do contrato de trabalho, em uma única folha, autenticada.

4.1.2.7.2 Caso seja anexada Carteira de Trabalho Digital, para fins de comprovação de experiência profissional, esta deverá ser consolidada via aplicativo e gerada em PDF, com emissão assinada digitalmente pela Dataprev.

4.1.2.7.3 Caso seja anexada declaração de experiência profissional, essa deverá constar os requisitos exigidos para a vaga e o período trabalhado (data de início e fim), CNPJ, assinatura, identificação do empregador responsável pelas informações, sendo que a declaração de experiência profissional deverá ser emitida pela empresa em documento com identificação da mesma.

4.1.2.8 Caso da declaração de experiência profissional ser emitida por pessoa física, deverá conter a descrição dos requisitos exigidos para a vaga, data da emissão, CPF, telefone de contato, assinatura por extenso e identificação do responsável pelas informações.

4.1.2.9 Para comprovação de experiência, na condição de trabalhador informal, autônomo ou profissional liberal, o documento aceito será a Declaração Trabalhador Informal – Autônomo – Profissional Liberal, disponível no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo] ícone [Formulários do Processo Seletivo].

4.1.2.10 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituições oficiais ou reconhecidos nos termos da legislação vigente.

4.1.2.11 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

4.1.2.12 Serão desconsiderados os títulos e cursos de aperfeiçoamento que excederem a pontuação máxima, por modalidade, prevista nos Anexos V e VI, para o cargo ao qual concorre.

4.1.2.13 Serão desconsideradas as declarações de experiência profissional que excederem a quantidade máxima prevista nos Anexos V e VI, para o cargo ao qual concorre.

4.1.2.14 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo para verificação da autenticidade dos arquivos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo.

4.1.2.15 Somente serão computados os pontos dos documentos que cumpram as exigências estabelecidas neste Edital.

4.1.2.16 É de responsabilidade do candidato conferir sua documentação, certificando-se de que todas as informações prestadas no ato de inscrição, estejam devidamente comprovadas.

4.1.2.17 Não serão aceitos documentos anexados ao formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo fora dos prazos estabelecidos nos Anexos VII, VIII e IX item **Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional**, ou em desacordo com as disposições estabelecidas no Edital.

4.1.2.18 O candidato que não anexar a documentação no prazo estabelecido nos VII, VIII e IX item **Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional**, será eliminado automaticamente.

4.1.2.19 O candidato que não anexar a documentação compatível aos requisitos discriminados no Edital será eliminado.

4.1.2.20 Não será permitida, nesta etapa, inserção ou troca de documentos após o prazo limite para essa finalidade, conforme Anexos VII, VIII e IX.

4.1.2.21 Não serão aceitos documentos ilegíveis, encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico ou ainda por qualquer outro meio não previsto no Edital.

4.1.2.22 Etapa de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3 Avaliação Específica

4.1.3.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas no cargo para o qual concorre.

4.1.3.2 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 40,0 pontos para o Cargo de Técnico em Informática e 60,0 pontos para os demais Cargos, nesta etapa, serão classificados.

4.1.3.3 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.4 Entrevista Individual

4.1.4.1 Consiste em entrevista por competências e comportamento avaliando conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes em determinados contextos.

4.1.4.2 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos segundo as etapas estabelecidas no Edital.

5.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

a) obtiver maior nota na Análise Curricular, dependendo da etapa que o cargo contemplar de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.3 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

5.4 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

5.5 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

5.6 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

5.7 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período,

não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

5.8 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderá sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

5.9 Para o(s) cargo(s) em que houver etapa(s) subsequente(s) a Análise Curricular, a classificação final será feita pela média entre essa e as demais etapas previstas no Anexo IV.

6. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos apresentados em Formulário para Interposição de Recursos disponível no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Formulários do Processo Seletivo].

6.2 O candidato deverá anexar arquivo em **formato PDF** seguindo as orientações constantes no item 6.1. Para tal procedimento o candidato deverá acessar seu currículo via site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] [Cadastre seu Currículo], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

6.3 O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação do resultado de cada etapa classificatória. Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos em Cronograma, Anexos VII, VIII e IX.

6.3.1 Toda documentação anexada em data divergente ao período previsto no cronograma do Edital será desconsiderada para interposição de recurso.

6.4 Na interposição de recurso, na etapa “Análise Curricular”, não será admitida em nenhuma hipótese a inclusão de documentos que não foram previamente apresentados. À exceção de documentos que complementam informações já entregues.

6.4.1 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá anexar o “Formulário de Interposição de Recursos”, devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

6.5 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

6.6 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

6.7 Os recursos interpostos em face da “Análise Curricular”, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

6.8 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos, conforme informado no Anexos VII, VIII e IX do Edital.

6.9 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.

7. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)], em data prevista no cronograma deste Edital.

7.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

7.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes e cadastro de reserva.

7.4 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga.

7.5 São condições para a contratação:

- a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH da Unidade no início do processo admissional;
- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;
- d) Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

7.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

8.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)].

8.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.

8.4 Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial

nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

8.5 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#) cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

8.6 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção serão realizadas por meio das publicações necessárias no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#).

8.6.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

8.7 O candidato sendo admitido para uma das unidades administradas pela AGIR, que ainda constar na condição de classificado em processo de seleção vigente, será automaticamente desclassificado do(s) mesmo(s).

8.8 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

8.9 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR, de acordo com as suas atribuições.

8.10 Informações complementares poderão ser obtidas no site www.agirsaude.org.br, link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#).

8.11 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a inclusão e/ou exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

8.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

8.13 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.

8.14 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

8.15 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

8.16 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR e/ou pela Equipe de Recursos Humanos das Unidades da AGIR.

8.17 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V – Pontuação para os Cargos de Analista da Qualidade, Enfermeiro(a), Médico(a) Cirurgião Plástico, Médico(a) Clínico Geral, Médico(a) Fisiatra e Médico(a) Infectologista;

Anexo VI – Pontuação para o Cargo de Técnico(a) em Informática;

Anexo VII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Agente Administrativo, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo(a), Psicólogo(a) Hospitalar e Terapeutas Ocupacionais;

Anexo VIII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Analista da Qualidade, Enfermeiro(a), Médico(a) Cirurgião Plástico, Médico(a) Clínico Geral, Médico(a) Médico(a) Fisiatra e Médico(a) Infectologista;

Anexo IX – Cronograma de Seleção para o Cargo de Técnico(a) em Informática.

Goiânia, 19 de Abril de 2021.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 011/2021 – AGIR

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Destinadas à PcD*
20210001.01451	2021	Agente Administrativo	40h	R\$ 1.975,36	01	-
20210003.02138	2021	Analista da Qualidade	40h	R\$ 5.000,00	01	-
20210001.00769	2021	Enfermeiro(a) - CCIH	30h	R\$ 4.141,90	01	-
20210003.01792	2021	Fisioterapeuta	30h	R\$ 4.233,44	04	-
20210003.01794	2021	Fisioterapeuta	30h	R\$ 4.233,44	02	-
20210003.01795	2021	Fisioterapeuta	30h	R\$ 4.233,44	02	-
20210001.00240	2021	Fisioterapeuta	30h	R\$ 4.233,44	01	-
20210001.02126	2021	Fonoaudiólogo(a)	30h	R\$ 4.254,64	01	-
20210003.02816	2021	Médico(a) Cirurgião Plástico	12h	R\$ 6.655,47	03	-
20210001.00766	2121	Médico(a) Clínico Geral	20h	R\$11.092,43	01	-
20210001.00745	2121	Médico(a) Fisiatra	20h	R\$ 11.092,43	03	-
20210001.00768	2021	Médico(a) Infectologista	20h	R\$ 11.092,43	01	-
20210001.00254	2021	Psicólogo(a) Hospitalar	30h	R\$ 4.254,64	01	-
20200001.05781	2020	Terapeuta Ocupacional	30h	R\$ 4.254,64	01	-
20210001.02127	2021	Terapeuta Ocupacional	30h	R\$ 4.254,64	01	-
20210001.02128	2021	Terapeuta Ocupacional	30h	R\$ 4.254,64	01	-
20210001.02129	2021	Terapeuta Ocupacional	30h	R\$ 4.254,64	01	-
20210002.00795	2021	Técnico(a) em Informática	Escala12x36	R\$ 2.250,00	16	-
			40h	R\$ 2.500,00	17	-

*Pessoa com Deficiência – PcD

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 011/2021 – AGIR

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Formação Escolar/ Requisitos
20210001.01451	2021	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 6 (seis) meses em rotinas administrativas no âmbito hospitalar.
20210003.02138	2021	Analista da Qualidade	Graduação concluída. Desejável Pós Graduação na área da Qualidade e/ou Compliance e/ou Governança Corporativa. Experiência mínima de 6 (seis) meses em Implantação e/ou Implementação e/ou Acompanhamento e/ou Gerenciamento de Escritórios de Compliance e/ou Qualidade e/ou Certificações de Qualidade. Desejável cursos na área da Qualidade, Compliance, Riscos, Gestão por Processos, Indicadores, Auditoria.
20210001.00769	2021	Enfermeiro(a) - CCIH	Ensino Superior completo em Enfermagem. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao COREN-GO até a data da admissão). Desejável Especialização em Controle de Infecção Hospitalar. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Enfermeiro(a) em Controle de Infecção Hospitalar.
20210003.01792	2021	Fisioterapeuta	Ensino Superior completo em Fisioterapia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Curso completo de Aperfeiçoamento e/ou Pós-Graduação em Fisioterapia Hospitalar e/ou Ventilação Mecânica e/ou Terapia Intensiva e/ou Fisioterapia Respiratória. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Fisioterapeuta, em Unidade de Terapia Intensiva Hospitalar. Desejável formação no método KABAT (PNF).
20210003.01794	2021	Fisioterapeuta	Ensino Superior completo em Fisioterapia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Curso completo de Aperfeiçoamento e/ou Pós-Graduação em Fisioterapia Hospitalar Pediátrica e/ou Ventilação Mecânica Pediátrica e/ou Terapia Intensiva Pediátrica e/ou Fisioterapia Respiratória Pediátrica. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Fisioterapeuta, em Unidade de Terapia Intensiva Hospitalar Pediátrica. Desejável formação no método KABAT (PNF).

20210003.01795	2021	Fisioterapeuta	Ensino Superior completo em Fisioterapia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Curso completo de Aperfeiçoamento e/ou Pós-Graduação em Fisioterapia Hospitalar e/ou Ventilação Mecânica e/ou Terapia Intensiva e/ou Fisioterapia Respiratória. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Fisioterapeuta Hospitalar atuando com pacientes queimados e/ou em Unidade de Terapia Intensiva de Queimados. Desejável formação no método de Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva - PNF.
20210001.00240	2021	Fisioterapeuta	Ensino Superior completo em Fisioterapia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Curso em andamento ou completo de Aperfeiçoamento e/ou Pós-Graduação em Fisioterapia Neurológica Infanto-juvenil. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Fisioterapeuta Hospitalar e/ou ambulatorial. Desejável experiência em trabalho multiprofissional e interdisciplinar. Desejável formação nos métodos Bobath, ABA e/ou Therasuit.
20210001.02126	2021	Fonoaudiólogo(a)	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFONO-GO até a data da admissão). Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Fonoaudiólogo(a), no atendimento ao paciente neurológico adulto ambulatorial (reabilitação). Desejável cursos de formação na área de reabilitação do paciente neurológico.
20210003.02816	2021	Médico(a) Cirurgião Plástico	Ensino Superior completo em Medicina. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREMEGO até a data da admissão); Título de especialista em Cirurgia Plástica. Desejável 6 (seis) meses de experiência como Médico(a) Cirurgião Plástico.
20210001.00766	2121	Médico(a) Clínico Geral	Ensino Superior completo em Medicina. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREMEGO até a data da admissão); Título de especialista em Clínica Médica ou Geriatria, conferido pela Associação da Classe. Experiência mínima 6 (seis) como Médico(a) Clínico Geral.
20210001.00745	2121	Médico(a) Fisiatra	Ensino Superior completo em Medicina. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREMEGO até a data da admissão); Título de especialista em Fisiatria conferido pela Associação da Classe. Experiência mínima 6 (seis) como Médico(a) Fisiatra.

20210001.00768	2021	Médico(a) Infectologista	Ensino Superior completo em Medicina. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREMEGO até a data da admissão); Título de especialista em Infectologia conferido pela Associação da Classe. Experiência mínima 6 (seis) como Médico(a) Infectologista.
20210001.00254	2021	Psicólogo(a) Hospitalar	Ensino Superior completo em Psicologia. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFONO-GO até a data da admissão). Curso de Especialização cursando ou completo em Análise do Comportamento Aplicada (ABA). Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Psicólogo(a), em atendimento a crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA); Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Psicólogo(a) na área de neurologia infantil. Desejável formação em Hannen, Bobath, Multigestos, PROMPT e/ou PECS.
20200001.05781	2020	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Curso completo ou em andamento de Aperfeiçoamento ou Pós Graduação em Terapia Ocupacional em Ortopedia. Experiência mínima de 6 (seis) meses, como Terapeuta Ocupacional em âmbito hospitalar e/ou ambulatorial. Desejável experiência em trabalho multiprofissional e interdisciplinar.
20210001.02127	2021	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Especialização completa em Neurologia e/ou Neurofuncional. Desejável curso em Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Desejável Formação no Conceito PNF (Facilitação Neuro Propriocéptica) e /ou Conceito Bobath. Desejável curso básico de órteses para membros superiores. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Terapeuta Ocupacional, no atendimento ao paciente neurológico. Desejável experiência em tecnologia assistiva e comunicação alternativa.
20210001.02128	2021	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Desejável curso completo ou em andamento de Especialização em Terapia Ocupacional Neurológica Infanto-Juvenil. Desejável formação nos métodos BOBATH, ABA e/ou Therasuit. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Terapeuta Ocupacional, em âmbito hospitalar e/ou ambulatorial. Desejável experiência em trabalho multiprofissional e interdisciplinar.

20210001.02129	2021	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREFITO-GO até a data da admissão). Desejável curso completo ou em andamento de Especialização em Terapia Ocupacional Visual. Experiência mínima de 6 (seis) meses como Terapeuta Ocupacional, em âmbito hospitalar e/ou ambulatorial. Desejável experiência em atendimento de reabilitação de pacientes com deficiência visual. Desejável experiência em trabalho multiprofissional e interdisciplinar.
20210002.00795	2021	Técnico(a) em Informática	Ensino Médio completo. Desejável conhecimento em linguagem SQL e com sistema de recursos humanos e projetos de processos hospitalares. Experiência mínima de 6 (seis) meses em manutenção de hardware e software para estações de trabalho. Desejável experiência na área da saúde. Desejável experiência com sistema de gestão hospitalar.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 011/2021 – AGIR
Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Atribuições do Cargo – Resumo
20210001.01451	2021	Agente Administrativo	Executar serviços de apoio; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre os serviços prestados no setor; dar providências a documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20210003.02138	2021	Analista da Qualidade	Acompanhar e gerenciar os protocolos institucionais e de segurança do paciente; Gerenciar as notificações e oportunidades de melhoria; Coletar e analisar dados e elaborar relatórios periódicos de indicadores de qualidade; Monitorar indicadores, riscos e processos; Planejar e executar ações voltadas à educação continuada sobre Qualidade e Segurança do Paciente; Apoiar as ações do setor de Qualidade e outras para as quais for designado em comissões, projetos e programas; Participar da elaboração de normas, rotinas e da padronização de procedimentos, estabelecimento de fluxos dos processos relacionados ao serviço e aos padrões institucionais; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20210001.00769	2021	Enfermeiro(a) - CCIH	Realizar busca ativa de casos das infecções em leitos e a alimentação do banco de dados; Realizar investigação de surtos e implantar medidas imediatas de controle; Elaborar relatórios estatísticos indicadores de Infecção relacionadas a Assistência a Saúde- IrAS e Infecções Comunitárias-IC e discuti-los; Elaborar relatórios periódicos de SCIH para a Alta Direção e Secretaria Municipal de Saúde -SMS; Elaborar, propor e monitorar o

			<p>cumprimento das normas e rotinas de controle de infecção; Assessorar na elaboração de rotinas técnico-operacionais dos diversos setores do hospital; Realizar visitas técnicas aos setores do hospital para avaliar a implementação das rotinas de prevenção e controle das IAS; Atender, orientar, notificar e acompanhar acidentes com exposição a materiais biológicos; Representar o SCIH em comissões técnicas; Receber e acompanhar visitas da Vigilância Sanitária; Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.</p>
20210003.01792	2021	Fisioterapeuta	<p>Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Apoiar no desenvolvimento e implementação de programas de prevenção em saúde; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Supervisionar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.</p>
20210003.01794	2021	Fisioterapeuta	<p>Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Apoiar no desenvolvimento e implementação de programas de prevenção em saúde; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Supervisionar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.</p>
20210003.01795	2021	Fisioterapeuta	<p>Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Apoiar no desenvolvimento e implementação de programas de prevenção em saúde; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Supervisionar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.</p>
20210001.00240	2021	Fisioterapeuta	<p>Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Apoiar no desenvolvimento e implementação de programas de prevenção em saúde; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Supervisionar capacitação e/ou aperfeiçoamentos na área de atuação. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.</p>

20210001.02126	2021	Fonoaudiólogo(a)	Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação, reabilitação e readaptação de pacientes, aplicando protocolos e procedimentos específicos; Avaliar pacientes, realizar o diagnóstico fonoaudiológico, orientando pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20210003.02816	2021	Médico(a) Cirurgião Plástico	Diagnosticar e tratar afecções do corpo humano ligadas a atuação do cirurgião plástico tais como: queimaduras, traumas de face, feridas, cirurgias de reconstrução, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados, acompanhando os pacientes durante o pré, peri e o pós operatório, objetivando a recuperação e/ou reabilitação da saúde do paciente; Realizar intervenções cirúrgicas, empregando as técnicas indicadas para cada caso, para corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, extirpar órgãos ou formações patológicas pra melhorar a função e permitir a reabilitação dos pacientes; Atuar em diferentes áreas da instituição; Orientar ou executar cirurgias e curativos, utilizando material específico para promover saúde e reabilitação dos pacientes às suas atividades sociais e laborativas; Ser responsável pelos doentes internados pela especialidade de Cirurgia Plástica, durante o seu período de atividades ou de plantão; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades relacionadas a Cirurgia Plástica aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; Realizar atividades de preceptoria e ensino aos residentes de cirurgia geral e cirurgia plástica que fazem estágio no serviço de Queimados e Cirurgia Plástica; Orientar e coordenar atividades relacionadas a indicação de curativos; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20210001.00766	2121	Médico(a) Clínico Geral	Realizar exames clínicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; analisar e interpretar os resultados de exames; prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração; atuar em diferentes serviços assistenciais; contribuir para o ensino e pesquisa na Instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.
20210001.00745	2121	Médico(a) Fisiatra	Realizar exames clínicos, formulando diagnóstico nosológico, sintomático e funcional, prescrevendo o tratamento medicamentoso e/ou reabilitativo, além de reavaliar periodicamente os pacientes internados e ambulatoriais. Executar outras atribuições correlatas, a critério do Superior Imediato.

20210001.00768	2021	Médico(a) Infectologista	Realizar consultas e atendimento médico; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; contribuir para o ensino e pesquisa na instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20210001.00254	2021	Psicólogo(a) Hospitalar	Proceder ao estudo e a análise dos processos intra e interpessoais e das diferenças do comportamento humano, elaborando e adaptando técnicas psicológicas, técnicas psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar o diagnóstico, a identificação e interferência dos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20200001.05781	2020	Terapeuta Ocupacional	Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20210001.02127	2021	Terapeuta Ocupacional	Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20210001.02128	2021	Terapeuta Ocupacional	Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20210001.02129	2021	Terapeuta Ocupacional	Aplicar técnicas da terapia ocupacional para prevenção, readaptação e reabilitação dos pacientes; Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da terapia ocupacional e suas especialidades; Exercer atividades técnico-científicas, através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, orientação a estagiários e residentes; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20210002.00795	2021	Técnico(a) em Informática	Executar montagem e manutenção nos computadores da Instituição; Instalar, configurar e programar sistemas informáticos; Efetuar correção de defeitos e/ou falhas nas redes ou

equipamentos; Participar de projetos relacionados a processos que envolvem os sistemas de gestão hospitalar e demais sistemas utilizados na instituição; Auxiliar/Apoiar projetos na área da saúde; Executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 011/2021 – AGIR

Anexo IV – Etapas de Seleção

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Forma de Seleção
20210001.01451	2021	Agente Administrativo	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210003.02138	2021	Analista da Qualidade	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Análise Curricular
20210001.00769	2021	Enfermeiro(a)	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Análise Curricular
20210003.01792	2021	Fisioterapeuta	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210003.01794	2021	Fisioterapeuta	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210003.01795	2021	Fisioterapeuta	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210001.00240	2021	Fisioterapeuta	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210001.02126	2021	Fonoaudiólogo(a)	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210003.02816	2021	Médico(a) Cirurgião Plástico	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Análise Curricular
20210001.00766	2021	Médico(a) Clínico Geral	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Análise Curricular
20210001.00745	2121	Médico(a) Fisiatra	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Análise Curricular

20210001.00768	2121	Médico(a) Infectologista	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Análise Curricular
20210001.00254	2021	Psicólogo(a) Hospitalar	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20200001.05781	2021	Terapeuta Ocupacional	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210001.02127	2021	Terapeuta Ocupacional	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210001.02128	2021	Terapeuta Ocupacional	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210001.02129	2021	Terapeuta Ocupacional	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
20210002.00795	2021	Técnico(a) em Informática	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica
			3ª etapa: Análise Curricular

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 011/2021 – AGIR

Anexo V – Pontuação para os Cargos de Analista da Qualidade, Enfermeiro(a), Médico(a) Cirurgião Plástico, Médico(a) Clínico Geral, Médico(a) Fisiatra e Médico(a) Infectologista.

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de ponto
1	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	15,0	1	15,0
2	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou declaração de conclusão, até a data da inscrição, fornecido pela instituição de ensino. (No caso de Mestrado e Doutorado será pontuada somente a maior titulação).	10,0	1	10,0

3	Diploma de conclusão de curso de Graduação realizado até a data da inscrição, na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino. (Será pontuada somente uma graduação).	5,0	1	5,0
4	Diploma de conclusão de curso de especialização realizado até a data da inscrição, na área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 360 h/a, fornecido pela instituição de ensino.	5,0	1	5,0
5	Publicações Científicas na área (artigos publicados em periódicos, livros e capítulos, apresentações em eventos científicos).	2,0	2	4,0
6	Diploma de conclusão de curso com carga horária a partir de 160 (cento e sessenta) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	2,5	2	5,0
7	Diploma de conclusão de curso com carga horária entre 40 (quarenta) e 159 (cento e cinquenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	2,0	2	4,0
8	Declaração de experiência profissional, na área para a qual concorre, de no mínimo 06 (seis) meses, nos últimos 5 anos, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, dentro de uma mesma declaração, serão acrescidos 5,0 pontos.	5,0	10	50,0
9	Cursos de Informática concluídos nos últimos 10 (dez) anos, realizados até a data da inscrição.	1,0	2	2,0
Soma dos Pontos				100,0

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 011/21 – AGIR

Anexo VI – Técnico(a) em Informática

Item	Títulos e Aperfeiçoamentos	Pontos	Máximo de certificados aceitos	Máximo de pontos
1	Diploma de conclusão do Curso de Ensino Médio.	15,0	1	15,0
2	Diploma de conclusão de curso técnico na área para a qual concorre fornecido pela instituição de ensino até a data da inscrição.	10,0	1	10,0
3	Diploma de conclusão de curso de Graduação realizado até a data da inscrição, na área para a qual concorre, fornecido pela instituição de ensino. (Será pontuada somente uma graduação).	4,0	1	4,0

4	Diploma de conclusão de curso com carga horária a partir de 160 (cento e sessenta) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	2,5	2	5,0
5	Diploma de conclusão de curso com carga horária entre 20 (vinte) e 159 (cento e cinquenta e nove) horas, fornecido pela instituição de ensino, com discriminação da carga horária. Somente serão aceitos diploma de cursos realizados até a data da inscrição, nos últimos 10 (dez) anos, na área para a qual concorre.	2,0	3	6,0
6	Declaração de experiência profissional na área para a qual concorre de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada serão acrescidos 3,0 pontos.	3,0	10	30,0
7	Declaração de experiência profissional, em Sistemas de Gestão Hospitalar e/ou Sistemas de Recursos Humanos, de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, serão acrescidos 1,5 pontos.	1,5	10	15,0
8	Declaração de experiência profissional, na área da saúde, de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, serão acrescidos 1,0 ponto.	1,0	10	10,0
9	Declaração de experiência profissional, em linguagem SQL, de no mínimo 6 (seis) meses, em conformidade aos requisitos divulgados no Anexo II. A cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, nos últimos 05 (cinco) anos, serão acrescidos 0,5 ponto.	0,5	10	5,0
Soma dos Pontos				100,0

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 011/2021 – AGIR

Anexo VII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Agente Administrativo, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo(a), Psicólogo(a) Hospitalar e Terapeutas Ocupacionais

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	19/04/2021 a 22/04/2021	Do dia 19/04/2021 até 23h59 do dia 22/04/2021	http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	26/04/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalho Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

Avaliação Específica	28/04/2021	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	30/04/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 011/2021 – AGIR

Anexo VIII – Cronograma de Seleção para os Cargos de Analista da Qualidade, Enfermeiro(a), Médico(a) Cirurgião Plástico, Médico(a) Clínico Geral, Médico(a) Médico(a) Fisiatra e Médico(a) Infectologista

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	19/04/2021 a 22/04/2021	Do dia 19/04/2021 até 23h59 do dia 22/04/2021	http://curriculo.agirgo.org.br:8080/Fr-ameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	26/04/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	19/04/2021 a 28/04/2021	Do dia 18/04/2021 até às 23h59 do dia 28/04/2021	Conforme itens 4.1.2.17 e 4.1.2.18 deste Edital
Resultado Preliminar da Análise Curricular	04/05/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Análise Curricular	05/05/2021 a 06/05/2021	Das 00h00 do dia 05/05/2021 até às 23h59 do dia 06/05/2021	Conforme item 6 deste Edital
Divulgação do Resultado de Recurso da Análise Curricular	07/05/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	07/05/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 011/2021 – AGIR

Anexo IX – Cronograma de Seleção para os Cargos de Técnico(a) em Informática

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	19/04/2021 a 22/04/2021	Do dia 19/04/2021 até 23h59 do dia 22/04/2021	http://curriculo.agirgo.org.br:8080/Fr ameHTML/RM/Rhu- BancoTalentos/#RM/Rhu- BancoTalentos/home
Resultado da Triagem Curricular	26/04/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Avaliação Específica	28/04/2021	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado da Avaliação Específica	30/04/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Envio dos certificados dos títulos e aperfeiçoamentos, bem como declaração de experiência profissional.	19/04/2021 a 02/05/2021	Do dia 19/04/2021 até às 23h59 do dia 02/05/2021	Conforme itens 4.1.2.17 e 4.1.2.18 deste Edital
Resultado Preliminar da Análise Curricular	07/05/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Análise Curricular	08/05/2021 a 09/05/2021	Das 00h00 do dia 08/05/2021 até às 23h59 do dia 09/05/2021	Conforme item 6 deste Edital
Divulgação do Resultado de Recurso da Análise Curricular	10/05/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final	10/05/2021	Após às 17h30	www.agirsaude.org.br Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]